



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.014, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão sindicante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de elucidar os fatos narrados pelo requerimento de protocolo nº 15.285, datado do dia 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º- Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar uma possível irregularidade com relação ao pagamento da servidora pública M.L.M.A.

Art.2º- Ficam nomeados para atuar como membros da Comissão Sindicante, os seguintes servidores:

- I- Júlio Cezar Ferreira da Silva – Presidente;
- II- Hiatan Vinícius Henriques Moreira – Escrivão;
- III- Ana Carolina de Carvalho – Membro.

Art.3º- Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art.4º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga/MG, 16 de janeiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal